

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

15 de Abril de 2009

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 1 DA ORDEM DO DIA

Ratificar as deliberações tomadas na reunião do Conselho Geral e de Supervisão efectuada no dia 5 de Março de 2009

Tendo em consideração que:

- a) De acordo com o artigo 21º, n.º 4 dos Estatutos da EDP, “os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, devendo ainda preencher os demais requisitos, designadamente de formação e competência, previstos nas normas legais ou regulamentares em cada momento aplicáveis à EDP”;
- b) Dado não existirem suplentes, o único mecanismo legal de substituição de membros do Conselho Geral e de Supervisão consiste na sua eleição em Assembleia Geral;
- c) O Prof. Vítor Domingos Seabra Franco, membro independente do Conselho Geral e de Supervisão, renunciou ao seu cargo, o que, nos termos legais, produziu efeitos a partir do dia 4 de Março;
- d) Consequentemente, o Conselho Geral e de Supervisão deixou de ser composto por uma maioria de membros independentes, passando a uma situação de paridade, dado que, dos 16 membros em funções, oito mantêm o estatuto de membros independentes;
- e) A presente Assembleia Geral deverá eleger os membros dos órgãos sociais para o triénio 2009/2011, pelo que, do ponto de vista funcional e do interesse da Sociedade, não seria razoável proceder à convocação de uma Assembleia Geral apenas para substituir um membro, que exerceria funções durante este curto espaço de tempo;
- f) No dia 5 de Março de 2009, foi realizada uma reunião do Conselho Geral e de Supervisão, na qual foram tomadas diversas deliberações, nomeadamente tendo em vista a realização da Assembleia Geral Anual;
- g) O interesse da Sociedade justifica que se afastem quaisquer dúvidas sobre a validade das deliberações tomadas na referida reunião, o Conselho Geral e de Supervisão entendeu ser adequado submeter essas mesmas deliberações a ratificação da Assembleia Geral;



O Conselho Geral e de Supervisão propõe à Assembleia Geral a ratificação das deliberações tomadas na sua reunião de 5 de Março de 2009, as quais se indicam seguidamente:

1. Emissão de parecer favorável às Contas anuais, individuais e consolidadas, da EDP, relativas ao exercício de 2008.
2. Emissão de parecer favorável ao Relatório Único de Gestão da EDP relativo ao exercício de 2008.
3. Emissão de parecer favorável a uma dotação para a Fundação EDP no montante de 6 milhões de euros.
4. Apreciação da ausência de incompatibilidades e da verificação da independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão com esse estatuto.
5. Aprovação do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão 2008.
6. Aprovação do plano anual de actividades e orçamento do Conselho Geral e de Supervisão para 2009.
7. Aprovação do mandato a favor do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, do Presidente da Comissão de Auditoria e do Dr. Vasco de Mello para definirem a proposta a apresentar na Assembleia Geral relativamente à eleição do Revisor Oficial de Contas.

Lisboa, 5 de Março de 2009



António de Almeida
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão